

PORTARIA N.º 027/2023

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Marilí Beatriz Horch**”.

A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 4º, § 9º, da EC 103/2019, art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF (com redações dada pela ECs 20/98 e 41/2003) e no art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Marilí Beatriz Horch**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.542.996, inscrita no CPF sob nº 720.166.129-91, efetiva no cargo de **servente**, matrícula 7846-01, Nível A/40h – Referência “A”, lotada no CEI Bruno Magalhães Antunes, conforme processo administrativo nº 2023.012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 16 de novembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA PEREIRA DE
OLIVEIRA
005.083.179-83
DIRETORA EXECUTIVA
16/11/2023 11:07:23

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 16/11/2023.



CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
16/11/2023 11:13:17
Processo Digital 16393/2023

CLENILTON CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 27/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. Marilí Beatriz Horch.

Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. Marilí Beatriz Horch, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.542.996, inscrita no CPF sob nº 720.166.129-91, efetiva no cargo de servente, matrícula 7846-01, Nível A/40h – Referência “A”, lotada no CEI Bruno Magalhães Antunes, conforme processo administrativo nº 2023.012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para consultar a portaria nº 027/2023, acesse aqui: Portaria 027 - Marilí Beatriz Horch.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22EKaMEYv9yLyPXb7NyMdyO3oVRn8j7PV5U7IK9qG2SHD>)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*